

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 550 199**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante dos OFÍCIOS 028/98, de 28/08/98, e 014/98, de 1/04/98 – da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos (DAAD/HUB), encaminhados pelo MEMO PAT 145/99, de 2/06/99,

**RESOLVE:**

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de quinze monitores *advantage* (monitores de glicemia), que foram doados à FUB pela *Eli Lilly do Brasil Ltda.*
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Brasília, 09 de junho de 1999.



Lauro Morhy

Reitor